



HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

Com base no parecer nº 30/2017 da Assessoria Jurídica, Homologo e Ratifico, para todos os efeitos de direito, a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de **R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **ANDROS TREINAMENTOS E SIMULADORES LTDA.**

- **ME**, referente à aquisição de licença de uso do software de simulação empresarial “Coliseum Indústria”, a ser utilizado por cinco semestres na disciplina de Simulação Empresarial do Curso de Administração.

Jacarezinho, 24 de março de 2017.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora